



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL

**CHAMAMENTO PÚBLICO – “SEGUNDA CHAMADA”  
“AVISO DE INTERESSE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL”  
P. 2022-XM3LJ**

A **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** torna pública a intenção de alugar um imóvel no município de **Vitória**, a ser destinado para a DELEGACIA DE PLANTÃO ESPECIAL DA MULHER. Os interessados deverão apresentar proposta para através do e-mail [sale@pc.es.gov.br](mailto:sale@pc.es.gov.br), via sistema E-docs ([acessocidadao.es.gov.br](http://acessocidadao.es.gov.br)) ou diretamente na Polícia Civil (Av. Nossa Senhora da Penha, 2290, 1º andar (Superintendência de Apoio Logístico e Engenharia), Bairro Santa Luiza, Vitória/ES, no horário de 9h as 17h, telefone 3137-9095. A proposta deverá ser apresentada no prazo máximo de quinze dias corridos, a contar da publicação deste Edital.

1. Imóvel tipo casa. Haverá grande circulação de viaturas, policiais e presos, 24 horas por dia, sete dias por semana. Por esta razão, a Delegacia de Plantão não pode funcionar em prédio comercial, salas comerciais ou lojas de centros comerciais.
2. Localização: exclusivamente em Vitória e o mais próximo possível da sede administrativa da PCES, situada na Av. Nossa Senhora da Penha, 2290, Santa Luiza, Vitória/ES. Em via comercial e em local de fácil acesso para toda a população.
3. Valor do aluguel: valor compatível com preço de mercado. Valor a ser submetido à avaliação por parte da “Comissão de Avaliação Imobiliária” da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (CAI/SEGER). O valor a ser contratado não poderá ultrapassar o valor da avaliação. A contratação será analisada pela Procuradoria Geral do Estado e outros órgãos de controle interno e externo.
4. Características mínimas do imóvel: área construída de 180 m2. QUATRO salas. 6 vagas de garagem. Deverá possuir recepção, banheiro para público (masculino e feminino), banheiro para os policiais (masculino e feminino) e copa. Acessível para cadeirante. Preparação para ar condicionado. Desocupado ou com possibilidade de ocupação no ato da assinatura do contrato. Sem necessidade de reformas e adaptações. Pronto para ser imediatamente ocupado no ato da assinatura do contrato. Com cabeamento estruturado/rede (internet/telefonia).
5. Proprietário e imóvel sem débitos com a União, Estados e Municípios.
6. A proposta deverá conter todos os documentos necessários para comprovar os requisitos mínimos exigidos neste edital, especialmente: descrição detalhada do imóvel; documentos do imóvel, preferencialmente certidão recente de inteiro teor da matrícula do registro do imóvel e ônus reais sobre o imóvel; documentos do proprietário; planta baixa.
7. Prazo de validade da proposta: mínimo de três meses – prazo estimado para conclusão do processo.
8. Advertência: a proposta não obriga a PCES a nenhuma forma de contratação e/ou indenização

Vitória/ES, 12/08/2022  
PAULO CÉSAR FERREIRA

SUPERINTENDENTE DE APOIO LOGÍSTICO E ENGENHARIA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº 005/2022**

**Órgão/Entidade:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

**Processo Nº:** 2022-8442F **Objeto:** AQUISIÇÃO 01 (UMA) PRENSA ENFARDADEIRA E 01 (UMA) BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL PARA ATENDER ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS (ART. 166-A, CF 88)

**Valor estimado:** R\$ 66.070,00 (sessenta e seis mil e setenta reais).

**Acolhimento de propostas:** De 15/08/2022 às 08:00h até 25/08/2022 às 14:00h.

**Abertura de propostas:** 25/08/2022 às 14:30h.

**Abertura da sessão pública:** 25/08/2022 às 15:00h.

O certame será realizado por meio do **Sistema de Compras do Governo Federal - COMPRASNET**, estando o edital disponível no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**Contato:** através do e-mail [cpl@aderes.es.gov.br](mailto:cpl@aderes.es.gov.br) ou pelo telefone (27) 3636.8583

**Vitória, 11/08/2022**

**Beatriz da Silva Borges Coimbra**  
Pregoeiro/ADERES



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Administração Regional no Estado do Espírito Santo

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022**

O Sesc, Administração Regional no Espírito Santo torna pública a abertura da licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Controle de Pragas – desinsetização, desratização e descupinização, com periodicidade mensal, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no Centro Cultural Sesc Glória - CCSG do Sesc/ES. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Banco do Brasil na página [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), licitação nº 955472. Abertura das propostas: 23/08/22 às 14h. Início da disputa: 23/08/22 às 15h.

Vitória/ES, 12 de agosto de 2022.

Givanildo Bastos de Carvalho - pregoeiro  
SESC/ES - Mantido e Administrado pelo Empresário do Comércio.

Associação Boulevard Mar D'ulé

CNPJ: 16.721.470/0001-84



**Boulevard Mar D'ulé**  
RESIDENCE & RESORT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Prezados (as) Senhores (as),  
Na qualidade de **Diretor Presidente da Associação Boulevard Mar D'Ulê**, e cumprindo o que determina a Lei em vigor e o nosso Estatuto e Regime Interno da Associação, sirvo-me da presente para convocar V.S. para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia **30 de agosto de 2022 (Terça-Feira)**, na Sala de Administração do Club House do COMPLEXO BOULEVARD MAR D'ULÊ, às **19:00 horas** em primeira convocação, contando com a presença de 2/3 dos associados totais, ou às **19:30 horas** em segunda e última convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:  
1) Examinar e aprovar orçamento para os próximos 12 meses.  
2) Presença de animais domésticos soltos na área do condomínio.  
3) Votação de taxa extra para troca dos equipamentos da academia.

NOTA:  
· O associado poderá se fazer representado na Assembleia, mediante outorga de procuração pública ou procuração particular, com firma reconhecida, do comprador, específica para a participação na referida Assembleia.

Respeitosamente,

Erlanderson de Rezende Peres  
Diretor Presidente  
Associação Boulevard Mar D'Ulê



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**ANCHIETA - 1ª VARA**  
FÓRUM DES. JOSIAS SOARES

RODOVIA DO SOL, 2539, PONTA DOS CASTELHANOS, EM FRENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ANCHIETA/ES - CEP: 29230-000

Telefone(s): (28) 3536-1124 / (28) 3536-2064

Email: 1vara-anchieta@tjes.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PELO PRAZO DE 30 DIAS**

Nº DO PROCESSO: 0001992-24.2019.8.08.0004

AÇÃO : 12154 - Execução de Título Extrajudicial

Requerente: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SA

**Requerido: PSM TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME, ADRIANA VIEIRA RODRIGUES e PAULO SERGIO MARTINS TEIXEIRA**

MM. Juiz(a) de Direito da ANCHIETA - 1ª VARA do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

**FINALIDADE**

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S): Executado: PAULO SERGIO MARTINS TEIXEIRA, Documento(s): CI : 9281067 RJ CPF : 030.386.596-22, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida no valor de R\$ 124.277,07.**

**ADVERTÊNCIAS**

a) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;

b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC);

c) Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCPC;

d) Nos prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento) ao mês (art. 916 do CPC);

e) Será nomeado curador especial em caso de revelia.

**DESPACHO**

Defiro o pedido de citação por edital de PAULO SERGIO MARTINS TEIXEIRA.

Antes de realizar a penhora online em nome dos outros executados, intime-se o exequente para juntar planilha atualizada do débito.

Expeça-se certidão de ajuizamento, como requerido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

ANCHIETA-ES, 17/02/2022

NEDIA SALLES MARTINS

CHEFE DE SECRETARIA

Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.160/2021**

O **MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES**, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO** da CONCORRÊNCIA Nº 002/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA RIO DE JANEIRO NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE - FUNDÃO/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS e, ADJUDICAÇÃO** do objeto da licitação a empresa vencedora **R A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, no valor global de R\$ 4.697.539,15 (quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e quinze centavos).

ID CIDADES: 2022.026E0600006.01.0003

Fundão/ES, 11 de agosto de 2022.

**ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto Municipal nº 580/2022

**Comunicado**

Deepsea Technologies Equipamentos Industriais LTDA, CNPJ nº 35.698.322/0001-30, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 15676/2021 a licença LMR nº 502/2022 para atividade de Projeto, fabricação e manutenção de equipamentos e ferramentas para a indústria de Óleo e Gás na localidade de Avenida Civit, 701, Civit 1 no Município da Serra - ES.

**CERÂMICA BELLACER EIRELI**

torna público que recebeu da SEMMA de São Mateus, a Licença Municipal de Operação nº 028/2022, válida até 26/07/2026, para atividade de extração de agregados da construção civil (argila) na Fazenda Alto da Boa Vista, São Mateus, ES.

**MAERGRAN GRANITOS**

**LTDA** torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº **0002164/2022** a Licença Ambiental de Operação - LO, para a atividade de extração de areia em leito do rio, na localidade de Fazenda Alvorada, Zona Rural, município de **Barra de São Francisco, ES.**



Documento assinado digitalmente.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.